

# REGISTRO DE IMÓVEIS

2.º OFÍCIO  
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS — PARANÁ

Alceste Ribas de Macedo Filho  
TITULAR  
C. P. F. N.º 017165739/04

Registro Geral

FICHA

-1-

Matrícula N.º 34803

RÚBRICA

**"I M O V E L":**- Constituído pela AREA "B"., oriunda da planta de sub-di-  
visão, situada no lugar denominado Currealinho, no Municí-  
pio de Tijucas do Sul., desta comarca., com área total de 128.260,00 ms<sup>2</sup>  
com o seguinte memorial descritivo:- inicia-se na estação 01A, e desta-  
segue por uma estrada, confrontando com a area A, com az 318º47' e dis-  
tancia de 149,23m., chega-se a estação 14A; desta com az 68º03' e dis-  
tancia de 366,10m., por uma cerca de arame, confrontando com terras de-  
André Gilberto Rizulia., chega-se a estação 16A; desta com az 68º33' e  
distancia de 204,14m., por cerca de arame e mesma confrontação, chega-  
se a estação 17A; desta com az 68º30' e distancia de 187,48m., por li-  
nha seca e cerca de arame e mesma confrontação, chega-se a estação 17B;  
desta com az 185º22' e distancia de 153,30m., por um correjo, confrontan-  
do com terras de Pedro Nogarotto, chega-se a estação 17C; desta com az-  
183º53' e distancia de 23,34m., chega-se a estação 22; desta com az -  
183º53' e distancia de 29,54m., por um correjo e mesma confrontação, -  
chega-se a estação 26; desta com az 244º10' e distancia de 453,80m., por  
linha seca, confrontando com terras do mesmo proprietário., chega-se a  
estação 27; desta com az 324º52' e distancia de 82,14m., por linha se-  
ca, confrontando com terras do Romalino Matcheski., chega-se a estação-  
21, desta com az 247º52' e distancia de 143,49m., por linha seca e mes-  
ma confrontação, chega-se a estação 01A, ponto onde iniciou...-.-.-.-.-.  
**PROPRIETARIO:**- ATILIO LOURENÇO DA ROCHA, lavrador, C.I. 1.680.121-Pr, e  
sua mulher LEONOR TERESINHA CAMARGO ROCHA., professora, C.I. 942.071-Pr  
brasileiros, inscritos no CPF nr. 147.840.769/72, residentes neste Muni-  
cipio.-

**TITULO DE AQUISIÇÃO:**- matrícula nr. 34.802. , do registro Geral des-  
te Oficial-

O referido é verdade e dou fé - São José dos Pinhais, 08 / 10 / 1984.-

, Oficial do registro.-.-.-.-.-.

**R/1/ 34803** :- Conforme escritura publica lavrada pelo 1º Tabeliona-  
to de Notas desta cidade., aos 22 de agosto de 1.984., fls. 149, do li-  
vro nr. 336., ATILIO LOURENÇO DA ROCHA e sua mulher., acima qualifica-  
dos e identificados., VENDEM o imóvel constante da presente matrícula., -  
em favor de **RONALD MICHAEL SCHULZE**., brasileiro, casado, engenheiro., -  
C.I. 3.659.266-SP, CPF/MF nr. 023.117.048/34., residente em São Paulo -  
Capita 1, a rua Circular do Bosque nr. 550., pelo valor de cr\$7.000.000,  
00 (sete milhões de cruzeiros)., sem condições. Inca nr. 704 04C 019 -  
267.- apresentaram GR-4-itbi quitada, e demais certidões de lei. Dou fé.  
São José dos Pinhais, 08/ 10/ 1984.- ,  
Oficial do registro.-.-.-.-.-.

**R-2-M-34.803 - Protocolo nº 48.057.-**

**P E N H O R A:** Nos termos do Mandado Judicial expedido pelo Cartório da  
2ª Vara Cível desta Comarca, extraído dos autos nº 263/91 de Execução de  
Título Extrajudicial, em que é exequente: **BANCO DO BRASIL S/A.**, e execu-  
tada: **TRUC AGROPECUÁRIA LTDA**; procedo o presente registro para constar  
que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO** à favor do exequen-  
te supra, para assegurar a dívida devida ao mesmo.- VALOR:(Cr\$.59.326.4  
80,97).- **CONDIÇÕES:** O imóvel objeto desta matrícula encontra-se deposi-  
tado em mãos do Sr. **RONALD MICHAEL SCHULZE** (supra).- Custas:(2.100,000

94803  
MATRÍCULA N.º

CONTINUAÇÃO

VRC).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 24 de Setembro de 1.992 Aldeio ( O F I C I A L )

**AV-3-Matricula nº 34.803.-**

(Protocolo nº 70.263)

**CANCELAMENTO:** Nos termos do Mandado Judicial expedido pelo Cartório da 2ª Vara Cível desta Comarca, extraído dos autos nº 263/91; procedo esta averbação para constar o cancelamento do ônus (PENHORA), objeto do R-2 desta matrícula.- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 05 de Agosto de 1999 Mu ( O F I C I A L )

**AV-4-Matricula nº 34.803.-**

(Protocolo nº 70.265)

**ALTERAÇÃO DO NÚMERO DO INCRA:** Por requerimento instruído com documento hábil, os quais ficam arquivados; procedo esta averbação para constar a alteração do número do INCRA para o seguinte: 704040.030201-1, com área total de 80,3 ha.- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 05 de Agosto de 1999 Mu ( O F I C I A L )

**R-5-Matricula nº 34.803.-**

(Protocolo nº 70.272)

**HIPOTECA/ASSUNÇÃO DE DÍVIDA:** Escritura Pública lavrada às fls.129/135, do livro nº 791/NA, aos 18/01/1999, do 5º Tabelionato de Curitiba-Pr.-  
**DEVEDORA:** TRUC AGROPECUÁRIA LTDA., CGC/MF nº 54.254.008/0001-03.-  
**ASSUNTOR:** RONALD MICHAEL SCHULZE, já qualificado.- **ANUENTE CONCORDANTE** LUCIA MARIA OLIVIERI SCHULZE, port.da C.I.nº 9.657.472-SP e CPF/MF nº 941.281.118/72.- **CREADOR:** Banco do Brasil S/A., inscrito no CGC/MF nº 00.000.000/4255-24.- **VALOR:** R\$. 919.941,35(novecentos e dezenove mil, novecentos e quarenta e um reais e trinta e cinco centavos), provenientes das dívidas líquidas e certas, calculadas até 31/05/1998.- **ENCARGOS FINANCEIROS:** Taxa Efetiva de 8,455% ao ano.- **FORMA DE PAGAMENTO:** O valor confessado, acrescido dos encargos básicos será exigido em parcela única, com vencimento para 01/10/2018.- **GARANTIA:** Em PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA, à favor do Banco do Brasil S/A., o imóvel objeto desta matrícula.- **DEMAIS CONDIÇÕES:** as gerais da escritura, que fica uma via arquivada.- Apresentou-me os comprovantes de quitação do ITR/1994, à 1998 e do CCIR/1998, referentes ao código nº 704040.030201- Custas.. (4.312,00 VRC, reduzidas em 50%).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 06 de Agosto de 1999 Mu ( O F I C I A L )

**R-6-Matricula nº 34.803.-**

(Protocolo nº 105.523 - Em,03/10/2012)

**P E N H O R A:** Nos termos do Mandado Judicial expedido pela Secretaria da Fazenda Publica desta Cidade, extraído do processo sob o nº 0001426 98.2012.8.16.0036, em que é exequente UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL, contra RONALD MICHAEL SCHULZE; procedo este registro para constar que o imóvel desta matrícula foi penhorado.- **DEPOSITÁRIO:** o próprio executado O recolhimento do Fumrejus deverá ser feito na ocasião do cancelamento do presente.- Custas:(1260,00 VRC).- Dou fé.- São José dos Pinhais, 04 de outubro de 2012 Muller ( O F I C I A L )

SEQUE

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

2º Ofício

São José dos Pinhais - PR.

*Maria Leonor Ferraz Dalla Riva*TITULAR  
CPF Nº 592909359-87

REGISTRO GERAL

LIVRO Nº 02

FICHA

02

RUBRICA

Matrícula Nº 34.803

**AV-7-Matrícula nº 34.803.- (Protocolo nº 110.625 - Em, 09/07/2014)**

**TRANSFERÊNCIA DE OPERAÇÃO E GARANTIA:** Nos termos do Ofício CSO - RISCO UNIÃO - DF 2014/3989400, firmado pelo Banco do Brasil, aos 29/04/2014; procedo esta averbação para constar a **transferência da operação e da garantia** objetos do R-5, em favor da UNIÃO, conforme Decreto-Lei 1.537, de 13 de abril de 1977, publicado no Diário Oficial da União de 14 de abril de 1977.- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 09 de julho de 2014. *[Assinatura]*  
(O F I C I A L).-

**AV-8-Matrícula nº 34.803.- (Protocolo nº 134.132 - Em, 18/08/2020)**

**INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Consoante Relatório expedido através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, referente ao Processo nº 01819004819945150012, emitido pela 1ª Vara do Trabalho de Piracicaba-SP; procedo esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula.- Custas: (630 VRC-R\$.121,59).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 15 de setembro de 2020. *[Assinatura]*  
(O F I C I A L).-

**AV-9-Matrícula nº 34.803.- (Protocolo nº 134.160 - Em, 19/08/2020)**

**INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Consoante Relatório expedido através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, referente ao Processo nº 00570005819925150013, emitido pela 1ª Vara do Trabalho de São José dos Campos-SP; procedo esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula.- Custas: (630 VRC-R\$.121,59).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 15 de setembro de 2020. *[Assinatura]*  
(O F I C I A L).-

**AV-10-Matrícula nº 34.803.- (Protocolo nº 134.330 - Em, 01/09/2020)**

**INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Consoante Relatório expedido através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, referente ao Processo nº 01915008819935020433, emitido pela Secretaria do Juízo Auxiliar em Execução em São Paulo-SP; procedo esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula.- Custas: (630 VRC-R\$.121,59).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 15 de setembro de 2020. *[Assinatura]*  
(O F I C I A L).-

**AV-11-Matrícula nº 34.803.- (Protocolo nº 135.098 - Em, 29/10/2020)**

**INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Consoante Relatório expedido através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, referente ao Processo nº 01510004319945020433, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo-SP; procedo esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula.- Custas: (630 VRC-R\$.121,59).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 23 de novembro de 2020. *[Assinatura]*  
(O F I C I A L).-

**AV-12-Matrícula nº 34.803.- (Protocolo nº 136.283 - Em, 22/01/2021)**

**INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Consoante Relatório expedido através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, referente ao

SEGUIR NO VERSO

MATRÍCULA Nº  
34.803

CONTINUAÇÃO  
Processo nº 00924007719955020050, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP em São Paulo-SP; procedo esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula.- Custas: (630,00 VRC-R\$.136,71); ISS 2%: (R\$.2,73); Fundep 5%: (R\$.6,83); Funrejus 25% (R\$.34,17); Selo: (R\$.5,25).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 18 de fevereiro de 2021 *Adriano* (O F I C I A L).-

**R-13-Matricula nº 34.803.- (Protocolo nº 139.016 - Em, 21/07/2021)**

**P E N H O R A:** Consoante Termo de Penhora expedido pela 1ª Vara Cível desta Comarca, extraído dos autos nº 0013223-30.2019.8.16.0035 de Execução de Título Extrajudicial, em que é exequente: RODRIGO KROTH BITENCOURT (CPF nº 041.318.899-00), e executado: RONALD MICHAEL SCHULZE (CPF nº 023.117.048-34); procedo este registro para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO**.- **VALOR:** R\$.222.593,17 (duzentos e vinte e dois mil e quinhentos e noventa e três reais e dezessete centavos).- **DEPOSITÁRIO:** RONALD MICHAEL SCHULZE.- Apresentou-me a guia de recolhimento do FUNREJUS, quitada no valor de R\$.445,19.- Custas: (1.260,00 VRC-R\$.273,42); ISS 2%: (R\$.5,46); Fundep 5%: (R\$.13,67); Selo: (R\$.5,25).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 02 de agosto de 2021 *Adriano* (O F I C I A L).-

**AV-15-Matricula nº 34.803.- (Protocolo nº 142.731 - Em, 05/04/2022)**

**INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Consoante Relatório expedido através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, referente ao Processo nº 03051003019925020043, emitido pela Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo-SP; procedo esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula.- Custas: (315,00 VRC-R\$.77,50); ISS 2%: (R\$.1,55); Fundep 5%: (R\$.3,87); Funrejus 25% (R\$.19,37).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 08 de abril de 2022 *Adriano* (O F I C I A L).-

SEGUE